



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3130/11  
PLL Nº 147/11

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 202 /11 – CCJ

**Inclui a efeméride Semana Padre Landell de Moura no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema -, e alterações posteriores, de 24 a 30 de setembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 8, a douta Procuradoria desta Casa não vislumbrou óbice jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Ao examinar a matéria, atendo-se exclusivamente à competência técnica desta Comissão, este relator exara parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de outubro de 2011.

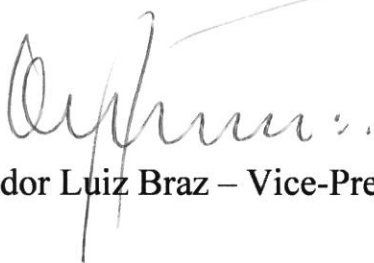
  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,**  
**Relator.**




**PARECER Nº 202/11 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 11-10-11**

  
Vereador Elói Guimarães – Presidente

  
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

  
Vereador Adeli Sell

  
Vereador Mauro Zacher

  
Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Waldir Canal